



INFORMAÇÃO PM1 Nº. 045/2026.

ORIGEM: SCC 0311 2026

ASSUNTO: Análise de Indicação.

Sr. Chefe do Estado-Maior Geral,

Informamos se tratar de análise da Indicação nº 0311, de 2026, de autoria do deputado Marcius Machado que *“sugere ao Governador do Estado de Santa Catarina que, por meio do Secretário de Estado da Segurança Pública e do Comando da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina (PMSC), seja promovida alteração no Decreto nº 2.817, de 10 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD, para incluir a Proteção Animal como temática educativa, com o objetivo de conscientizar crianças e adolescentes quanto ao respeito à vida, à prevenção de maus-tratos e à formação de valores éticos e de cidadania”*.

A Indicação em questão tem a seguinte redação:

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o Decreto nº 2.817, de 10 de dezembro de 2009, institui o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD no âmbito estadual, com foco na prevenção primária por meio da educação, torna-se pertinente a atualização de seu escopo para contemplar novas demandas sociais emergentes, entre elas a proteção animal como componente formador de cidadania e respeito à vida;

- a Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu art. 225, §1º, inciso VII, o dever do poder público de proteger a fauna e vedar práticas que submetam os animais à crueldade, evidencia-se a necessidade de políticas públicas educacionais que promovam, desde a infância, valores de respeito aos animais e ao meio ambiente;

- a Lei nº 9.605/1998 tipifica como crime os maus-tratos contra animais, e que a Lei nº 14.064/2020 agravou as penalidades para tais condutas, reforça-se a importância de ações educativas preventivas no ambiente escolar, alinhadas ao caráter pedagógico do PROERD;

- o PROERD já vem ampliando sua atuação para temas como a prevenção à violência contra a mulher, em consonância com a Lei nº 11.340/2006, demonstrando sua capacidade de adaptação a diferentes formas de violência, mostra-se coerente a inclusão da temática de proteção animal como extensão natural de sua missão institucional;

- estudos em áreas como a Psicologia Social indicam que a promoção da empatia e do respeito aos animais está associada à redução de comportamentos violentos interpessoais, a inserção desse conteúdo no PROERD contribui para a formação integral de crianças e adolescentes, fortalecendo valores éticos e de convivência social;

- as práticas já desenvolvidas no contexto escolar pelo PROERD, como palestras, atividades educativas e parcerias com patrulhas especializadas, propõe-se a inclusão de ações voltadas à conscientização sobre a proteção



animal, abordando temas como prevenção de maus-tratos, guarda responsável, acolhimento e canais de denúncia, de forma integrada às demais temáticas do programa; e

- o potencial transformador da educação preventiva, aspira conscientizar as crianças e os adolescentes quanto à proteção animal, estimulando o respeito à vida, a prevenção de maus-tratos e a formação de valores éticos e de cidadania, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, empática e comprometida com todas as formas de vida;

requer, seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública e ao Comando da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina (PMSC), a seguinte Indicação:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcius Machado, sugerindo alteração no Decreto nº 2.817, de 10 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD, para incluir a Proteção Animal como temática educativa, com o objetivo de conscientizar crianças e adolescentes quanto ao respeito à vida, à prevenção de maus-tratos e à formação de valores éticos e de cidadania. Atenciosamente Deputado Júlio Garcia – Presidente”.

Inicialmente, é necessário reconhecer a relevância da matéria tratada na Indicação, especialmente por focar na educação de crianças e adolescentes em relação a temática do cuidado e respeito a vida dos animais.

Acerca do tema da Indicação, destaca-se que a Polícia Militar de Santa Catarina já executa um programa voltado para a educação de crianças e adolescentes, chamado PROA (Programa Protetor Ambiental), contendo suas atividades pedagogicamente definidas, padronizadas e delineadas com o propósito de contribuir na prevenção primária das agressões humanas ao meio ambiente (flora, fauna, resíduos, e recursos hídricos) e a reprodução de comportamentos adequados à preservação da vida em todas as suas nuances.

No que tange ao PROERD, convém destacar que se trata de um programa internacional derivado do DARE (Drug Abuse Resistance Education), que foi criado pela Professora Ruty Hellen em conjunto com o Departamento de Polícia da cidade de Los Angeles, Estados Unidos, em 1983.

O PROERD tem como missão capacitar crianças, adolescentes e adultos para resistirem às drogas e à violência, através de ações de polícia ostensiva de caráter educacional, realizadas por policiais militares habilitados, em instituições públicas, privadas e comunitária, integrando a PM, família e escola para valorização da vida e a construção de uma sociedade mais sadia, justa e feliz.

O Proerd integra o programa internacional *D.A.R.E. (Drug Abuse Resistance Education)*, sendo desenvolvido conforme diretrizes e procedimentos internacionais rigorosamente padronizados, baseados em pesquisas científicas e protegidos por direitos autorais. As Diretrizes Internacionais estabelecem que a fidelidade ao projeto, ao conteúdo



curricular e ao modelo de aplicação constitui elemento essencial para a manutenção da integridade e da validade pedagógica do programa.

Conforme a Diretriz Internacional nº 02-01 – “Modificação de Materiais Curriculares”, qualquer adaptação, modificação ou inclusão de conteúdo nos materiais curriculares do D.A.R.E./Proerd somente pode ocorrer mediante aprovação específica e formal do D.A.R.E. America, responsável mundial pela coordenação, padronização e proteção dos currículos do programa.

As diretrizes também estabelecem que modificações não autorizadas comprometem a integridade dos currículos, podendo, inclusive, caracterizar violação das normas internacionais e dos direitos autorais vinculados ao programa.

Dessa forma, a Polícia Militar de Santa Catarina, enquanto instituição vinculada ao sistema internacional D.A.R.E./Proerd e Centro de Treinamento credenciado fora dos EUA, deve cumprir fielmente as diretrizes, currículos e procedimentos oficialmente homologados pelo D.A.R.E. America, preservando a integridade, a padronização e a fidelidade do programa, não possuindo autonomia para inserir novas temáticas ou alterar os conteúdos pedagógicos atualmente previstos.

Graças a esse rigor, a PMSC tornou-se, em 2000, o 4º Centro de Treinamento do D.A.R.E. fora dos EUA, consolidando-se como referência internacional na formação de instrutores do PROERD.

Diante do exposto, embora a temática da Indicação nº 0311/2026 seja meritória, informamos a impossibilidade de atendimento à Indicação nos moldes propostos, sob risco de perda do credenciamento internacional e descaracterização da metodologia PROERD.

Era o que se tinha a relatar.

Florianópolis – SC, 11 de maio de 2026.

[documento assinado eletronicamente]
Josias Daniel Peres Binder
Tenente-Coronel QOEM – Chefe da PM1/EMG



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0G02WVE1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSIAS DANIEL PERES BINDER (CPF: 006.XXX.419-XX) em 11/05/2026 às 19:45:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:44:18 e válido até 15/06/2118 - 09:44:18.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA4MjQxXzgyNDRfMjAyNI8wRzAyV1ZFMQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00008241/2026** e o código **0G02WVE1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Ofício nº 36897/PMSC/2026

Florianópolis, na data da assinatura digital.

Sr. Secretário,

Cumprimentando-o, em resposta a análise da Indicação nº 0311, de 2026, de autoria do deputado Marcius Machado que “sugere ao Governador do Estado de Santa Catarina que, por meio do Secretário de Estado da Segurança Pública e do Comando da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina (PMSC), seja promovida alteração no Decreto nº 2.817, de 10 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD, para incluir a Proteção Animal como temática educativa, como objetivo de conscientizar crianças e adolescentes quanto ao respeito à vida, à prevenção de maus-tratos e à formação de valores éticos e de cidadania, informo que, conforme manifestação do EMG/PM1 às fls. 013/015, a qual acolho na integralidade, a temática já é devidamente abordada em programa específico da PMSC.

Ainda, a mudança de matriz curricular do PROERD restaria impossibilitada diante da aderência ao programa idealizador, onde se deve cumprir fielmente as diretrizes, currículos e procedimentos oficialmente homologados pelo D.A.R.E.America, preservando a integridade, a padronização e a fidelidade do programa, não possuindo autonomia para inserir novas temáticas ou alterar os conteúdos pedagógicos atualmente previstos.

Remeto a presente demanda para conhecimento e gestão que entender pertinente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

Emerson Fernandes

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Senhor

FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF

Secretário de Segurança Pública

Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **888NSA10**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EMERSON FERNANDES (CPF: 004.XXX.359-XX) em 13/05/2026 às 12:53:56

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA4MjQxXzgyNDRfMjAyNI84ODhOU0ExTw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00008241/2026** e o código **888NSA10** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Referência: SCC 8241/2026
Ofício nº 475/2026/SSP/EXP

Florianópolis, 15 de maio de 2026.

Senhora Gerente,

Em atenção ao **Ofício nº 0746/SCC-DIAL-GEAPI**, que trata da Indicação nº 0311/2026, subscrita pela Deputado Marcius Machado, por meio da qual sugere a inclusão da proteção animal como temática educativa no PROERD, no Estado de Santa Catarina, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/590/2026, da ALESC, restituímos o presente processo devidamente instruído, acompanhado da manifestação da Polícia Militar, por meio da **Informação PM1 Nº 045/2026** (fls. 13/15) e **Ofício nº 36897/PMSC/2026** (fl. 18).

Atenciosamente,

Flávio Rogério Pereira Graff
Secretário de Estado da Segurança Pública
(Assinado Digitalmente)

À Senhora
NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Diretoria de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis-SC

mcm P- 26



Assinaturas do documento



Código para verificação: **ZB25K2U2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF (CPF: 600.XXX.739-XX) em 15/05/2026 às 15:49:42

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/02/2019 - 11:36:11 e válido até 08/02/2119 - 11:36:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA4MjQxXzgyNDRfMjAyNI9aQjI1SzJVMg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00008241/2026** e o código **ZB25K2U2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0837/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 15 de maio de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0311/2026, de autoria do Deputado Marcius Machado, encaminho o Ofício nº 475/2026/SSP/EXP da Secretaria de Estado da Segurança Pública, que remete documentos contendo informações a respeito da inclusão da proteção animal como temática educativa no PROERD, no Estado de Santa Catarina.

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato nº 413/2026 - DOE 22707

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **T2ZP66L1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA (CPF: 002.XXX.090-XX) em 18/05/2026 às 12:50:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA4MjQxXzgyNDRfMjAyNI9UMlpQNjZMMQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00008241/2026** e o código **T2ZP66L1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.